



FEB PROFESSORA MAKIA DA GLORIA
Rua 3450, nº 367
88330-260 - Balneário Camboriú/SC
(*47) 3367-0514
Mantida p/ Governo do Estado
Parecer do CEE-96/83
de 16/06/88
CNPJ: 83.551.218/0001-61

BALNEARIO CAMBORIU - SC - Email: eebmdagloriapereira@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que GUSTAVO VARGAS DE MELO, matrícula 700503552, natural de LAGES/SC, brasileiro, nascido em 28 de Novembro de 1992, filho de ALUIR FABIO DE MELO e ROSELI APARECIDA VARGAS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº98/1983, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

UF	Ano de Conclusão
SC	2006

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.0	9.0	8.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMATICA	7.5	7.8	*P 17.7	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.8	7.5	7.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTORIA	8.8	8.0	8.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCACAO FISICA	9.0	8.8	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	7.5	8.0	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.8	7.3	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.3	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ESTUDOS REGIONAIS	8.8	7.3	*P 22.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FISICA	8.0	8.8	7.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUIMICA	7.8	7.3	*P 17.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	- -	8.8	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTES	9.0	- -	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -

%FREQUÊNCIA	95.8	94.3	90.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2007	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEARIO CAMBORIU	SC
2ª Série	2008	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEARIO CAMBORIU	SC
3ª Série	2009	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEARIO CAMBORIU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) pretou exame(s), para ser considerado aprovado

Secretário(a) Cinara Maria Simon
Livro Assistente de Educação
Matrícula 291887-0-02
ATO 06/2006

Mat. 150.971-3/03
Portaria P/ 127/08
Assessor de Direçã.